



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Secretaria de Cultura e Economia Criativa

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DOS PROJETOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 14/2020 - FAC VISUAL PERIFÉRICO 2020, PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 14/2020 – FAC Visual Periférico, torna público o **resultado final** da etapa de **admissibilidade** dos projetos classificados no processo seletivo. Constatam no resultado, o número da proposta, o nome do proponente, o nome do projeto, o valor aprovado na etapa de admissibilidade e o resultado final da análise de admissibilidade, nos seguintes termos:

Nº DA PROPOSTA	PROPONENTE	PROJETO	VALOR FINAL APROVADO	RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO
9780	34 FILMES LTDA	RIR PRA NÃO CHORAR - COMERCIALIZAÇÃO	R\$ 180.000,00	HABILITADO
10072	AKIRA MARCÉU OKIYAMA MARTINS	O CÉU NÃO SAI DE CIMA	R\$ 60.000,00	HABILITADO
10031	ALICE LANARI SANTOS FREIRE	CATIRA	R\$ 75.000,00	HABILITADO
9693	ALICE MARIA DINIZ LIRA	SONS DA QUEBRADA - TAGUATINGA	R\$ 50.000,00	HABILITADO
9941	AMANDA BRUM DE MORAES PONCE DEVULSKY	TUDO EXPLODIRÁ	R\$ 60.000,00	HABILITADO
10066	AMANDA FERNANDES CAMARGO DO NASCIMENTO	SERIE ASHĀNKYA	R\$ 75.000,00	HABILITADO
9721	ANA PAULA RABELO	DIVINO	R\$ 75.000,00	HABILITADO
9850	ANDRÉ MUNIZ LEÃO	DIAGNÓSTICO AUDIOVISUAL DO DF	R\$ 44.736,00	HABILITADO COM GLOSA
10026	ARTHUR HEINRICH SCHERDIEN	EU PODERIA ME CHAMAR ADEUS	R\$ 60.000,00	HABILITADO
9843	ARTUR MELLO CAVALCANTE	DOS FILMES QUE AINDA NÃO FIZEMOS	R\$ 48.800,00	HABILITADO
9920	BARBARA LINS LIMA	DESCOBERTAS BÁRBARAS	R\$ 100.000,00	HABILITADO

10127	BRUNA MARIA GERTRUDES TAVARES	ECLIPSE	R\$ 120.000,00	HABILITADO
9633	CARMEN SAN THIAGO	CAPACITAÇÃO DE FIGURINISTAS PARA O AUDIOVISUAL	R\$ 40.000,00	HABILITADO
9808	CEPOP - CENTRO DA CULTURA POPULAR BRASILEIRA	PRIMEIRO CINEMA - FORMANDO PLATÉIAS	R\$ 50.000,00	HABILITADO
9680	CESAR AUGUSTO SILVA BORGES	JONAS	R\$ 59.761,10	HABILITADO
10020	CÍCERO DOS SANTOS BEZERRA	"FITAS DE RUA"	R\$ 75.000,00	HABILITADO
9644	CLARA MARIA DE SOUSA MATOS	CARTA À ALIPIA, UM FILME DE CLARA MARIA MATOS	R\$ 120.000,00	HABILITADO
10003	CLEBER LOPES PEREIRA	(ENTRE) REAL X FICCIONAL - OFICINA DE INTERPRETAÇÃO	R\$ 50.000,00	HABILITADO
10117	COMOVA ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO LTDA - ME	COMIDA SAGRADA	R\$ 70.280,00	HABILITADO
9624	CULT PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	O CINEMA BRASILEIRO E SUA HISTÓRIA	R\$ 49.990,75	HABILITADO
9788	DACIA IBIAPINA DA SILVA	CONFLUÊNCIAS	R\$ 120.000,00	HABILITADO
10126	DANIELA MARINHO MARTINS	CINEMA URBANA – III MOSTRA INTERNACIONAL DE CINEMA DE ARQUIT	R\$ 100.000,00	HABILITADO
9988	DAVID ALVES SOUZA	CONTOS FOTOGRÁFICOS CUBANOS	R\$ 44.952,30	HABILITADO
10097	DAYLA GONÇALVES DUARTE	NARRATIVA AUDIOVISUAL VERNACULAR	R\$ 49.998,05	HABILITADO
10049	DENISE MORAES CAVALCANTE	CÉU DE BRASÍLIA	R\$ 75.000,00	HABILITADO
9872	DENISE SALES VIEIRA	OFICINA 'ATELIÊ DE CRIAÇÃO EM DIREÇÃO DE ARTE'	R\$ 50.000,00	HABILITADO

10102	DIEGO DA HORA SIMAS	DONAS DO BAILE	R\$ 75.000,00	HABILITADO
10001	DIEGO FELIPE MOURA PIMENTA	IKAL	R\$ 59.997,00	HABILITADO
9715	EDILEUZA PENHA DE SOUZA	MULHERES QUE BORDAM	R\$ 74.994,15	HABILITADO
9783	ELIAS DE SOUZA GUERRA FERREIRA DE CASTRO	PROGRAMA PILOTO	R\$ 99.999,97	HABILITADO
9810	ERIWELTON ALVES DA SILVA SOARES	CAPYTALES: GAROTA CAPIVARA AO RESGATE	R\$ 46.100,00	HABILITADO
10148	ESTELA SOUZA SENA	SUPERCINE RURAL	R\$ 34.980,00	HABILITADO
9911	FABRÍCIO SCHUCH LIMA	FRONTEIRA ON LINE 2021	R\$ 100.000,00	HABILITADO
9883	FELIPE FAVORETO DE FRANÇA	UM CURTA-METRAGEM SOBRE A VENDA DE UMA MESA...	R\$ 120.000,00	INABILITADO
9909	FILIPE WILLADINO BRAGA	PANDEMIA E NOVAS MÍDIAS	R\$ 48.112,00	HABILITADO
10110	FLORA EGÉCIA OLIVEIRA MORAIS	ME FAREI OUVIR	R\$ 75.000,00	HABILITADO
9675	FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO	CINE CORDEL	R\$ 44.994,25	HABILITADO
9773	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	CAPTAÇÃO SONORA PARA TÉCNICOS DE SOM E MICROFONISTAS - 2A	R\$ 47.051,00	HABILITADO COM GLOSA
9699	GABRIELE FERNANDA DE ABREU PEREIRA	CINEVÊNUS	R\$ 35.000,00	INABILITADO
9619	GAYA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	SERVIDÃO	R\$ 180.000,00	HABILITADO
10019	GUILHERME OKITA	MAD JAM - GAME JAM	R\$ 49.833,58	HABILITADO
9746	GUSTAVO FONTELE DOURADO	CORAÇÃO CIBORGUE	R\$ 74.962,89	HABILITADO
9915	GUSTAVO GALVÃO DINIZ TORREÃO BRAZ	CECÍLIA NÃO PODE ESPERAR	R\$ 75.000,00	HABILITADO
9615	IGOR ZEREDO DE CERQUEIRA	CINE JOAQUIM	R\$	HABILITADO

			32.022,76	COM GLOSA
10162	ISAAC MENDES	SUPERCINE NEGRITUDE	R\$ 34.564,00	INABILITADO
10051	ISAAC MOREIRA LOPES	PAPER DISCO	R\$ 60.000,00	HABILITADO
9800	IZABELA BRETTAS BAPTISTA	ANDORINHAS	R\$ 119.978,42	HABILITADO
10085	JHONATAN LUIZ MESQUITA ABREU	ROTINA SELVAGEM (VERSÃO REDUZIDA)	R\$ 60.000,00	HABILITADO
10160	JOANNA RAMOS CARVALHO	DESTRUIR A CIDADE - UMA NOVA ARQUITETURA AFETIVA	R\$ 48.894,00	HABILITADO COM GLOSA
10095	JOÃO ANGELINI MOTA CAMPOS	EXPERIMENTOS EM ANIMAÇÃO	R\$ 50.000,00	HABILITADO
9698	JOÃO MARIA ABREU BREYER JÚNIOR	A MEMÓRIA AUDIOVISUAL E CULTURAL DO GAMA	R\$ 44.972,65	HABILITADO
9830	JOSIANNE DINIZ GONCALVES	RIMA	R\$ 58.668,00	HABILITADO
10131	JULIANE PEIXOTO MEDEIROS	MEU NOME É TONHA	R\$ 75.000,00	HABILITADO
10144	KÉDMA THAIS DE JESUS DOS SANTOS	PRETA PRETINHA	R\$ 50.000,00	HABILITADO
9685	LAURA VIRGÍNIA MORAES DE OLIVEIRA NETA	W3 SUL	R\$ 50.000,00	HABILITADO
9748	LETÍCIA BARTHOLO DE OLIVEIRA E SILVA	A ROUPA BRANCA	R\$ 74.462,39	HABILITADO
9949	LETÍCIA CASTANHEIRA MACHADO	COMPUNÇÃO	R\$ 60.000,00	HABILITADO
9813	LEYBERSON LELLI CHAVES PEDROSA	PESQUISA DAZUMANA: NOVOS FORMATOS E MÍDIAS	R\$ 50.000,00	HABILITADO
10024	LIBERTEM BARRABÁS! FILMES LTDA ME	BATE SACO	R\$ 120.000,00	HABILITADO
10093	LILA SILVA FOSTER	TRÊS	R\$ 120.000,00	HABILITADO
10006	LIZ DA COSTA SANDOVAL	CINEMA URBANA 2 SEMINÁRIO DE	R\$ 50.000,00	HABILITADO

		ARQUITETURA E CINEMA DE BRASÍLI		
10124	LUCIELLEN DE CASTRO COSTA	A MENINA CORINA EM: QUANTOS MUNDOS CABEM EM UM MUNDO SÓ?	R\$ 59.355,00	HABILITADO COM GLOSA
9968	LUIGI COSTA DE CARVALHO	CAPACITAÇÃO GRAVAÇÃO NA MÃO	R\$ 49.999,40	HABILITADO
9795	MACHADO FILMES E PRODUÇÕES LTDA	O ESPAÇO INFINITO	R\$ 180.000,00	HABILITADO
9760	MARISA MENDONÇA PIRES DE MIRANDA	ONDE MORAM OS IRMÃOS	R\$ 74.100,00	HABILITADO COM GLOSA
9770	MARISOL ADELAIDE CORREA	IV MOSTRA COMPETITIVA DE CINEMA NEGRO – ADÉLIA SAMPAIO	R\$ 100.000,00	HABILITADO
10123	MICHELLE DE SOUSA BASTOS	MUSEU DA DU	R\$ 60.000,00	HABILITADO
9996	MIRIAM HENRIQUES DE MENEZES BASTOS	VÍDEO:VERSO CINECLUBE	R\$ 35.000,00	HABILITADO
9815	MOVEO FILMES LTDA	SANGUE DO MEU SANGUE	R\$ 989.850,00	HABILITADO
9725	MURILO FERREIRA DE ABREU	DORA	R\$ 60.000,00	HABILITADO
9714	NAIARA GONÇALVES DE ALMEIDA	ÀDIMÓ - CURTA METRAGEM I	R\$ 60.000,00	HABILITADO
9764	PABLO GONÇALO PIRES DE CAMPOS MARTINS	OSMO	R\$ 120.000,00	HABILITADO
9617	PHILIPPE ALVES LEPLETIER	MEMÓRIAS AFOGADAS	R\$ 60.000,00	HABILITADO
9849	QUARTINHO DIREÇÕES ARTÍSTICAS	O HOMEM CORDIAL - COMERCIALIZAÇÃO	R\$ 180.000,00	INABILITADO
9881	RAFAEL STADNIKI MORATO PEDREIRA	O GATO DA VARANDA	R\$ 60.000,00	INABILITADO
10104	RAFAELA CAMELO VIEIRA	MAU COMPORTAMENTO	R\$ 74.998,30	HABILITADO
9969	ROBERTO JOSÉ FARIAS	JOÃO TOMÉ - MEMÓRIA E VIDA	R\$ 119.996,36	HABILITADO

9678	ROBERVAL DE JESUS LEONE DOS SANTOS	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO/ROTEIRO CINEMATOGRAFICO DO LONGA-	R\$ 74.960,00	HABILITADO
10050	RODOFERRÔ CONTEÚDO AUDIOVISUAL EIRELI ME	ESCOLA FILHOTE SELVAGEM	R\$ 900.000,00	HABILITADO
9716	SANDRA BERNARDES RIBEIRO	CAPOEIRA CAPITAL	R\$ 60.000,00	HABILITADO
9985	SANTIAGO MACHADO DELLAPE	VÃO DAS ALMAS	R\$ 120.000,00	HABILITADO
9724	SOFIA BUENO BENEVIDES RODRIGUES DE MORAES	UMA PONTE SOBRE O RIO DAS ALMAS	R\$ 120.000,00	HABILITADO
9945	THALYTA RIBEIRO DE OLIVEIRA	MOVIELAS - MULHERES NA TÉCNICA	R\$ 50.000,00	HABILITADO
9964	ULISSES DE FREITAS XAVIER	O ANJO EXTERMINADOR - FESTIVAL DE CINEMA FANTÁSTICO	R\$ 100.000,00	INABILITADO
9797	UM NOME PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO	FAVELA.DOC	R\$ 900.000,00	INABILITADO
9914	VERÔNICA LEMOS DE OLIVEIRA MAIA	PROJETO B.O.M.B.A.	R\$ 60.000,00	HABILITADO
10040	WILLIAM DE SOUZA TOMAZ	SEGUNDA CAPACITAÇÃO SURDO CINEMA	R\$ 49.999,00	HABILITADO

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 No prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do dia 03 de janeiro 2022, para os/as agentes culturais proponentes de projetos identificados nesta publicação como “HABILITADO” ou “HABILITADO COM GLOSA”, deverá ser comprovado o atendimento aos requisitos descritos nos itens 4.1, 4.2 e 12.1 do Edital.

1.2 Os/As agentes culturais beneficiados/as nesta seleção com a concessão de apoio financeiro, também a partir do dia 03 de janeiro 2022, deverão efetuar cadastro como usuário/a externo/a no Sistema Eletrônico de Informações – SEI (<http://portalsei.df.gov.br/>), para posteriormente ter acesso de forma digital ao seu processo referente ao projeto contemplado.

1.3 O/a agente cultural beneficiário/a terá acesso ao seu processo para efetuar a impressão do ofício de abertura de conta corrente específica para o projeto, que deverá ser apresentado em uma agência do Banco de Brasília-BRB para abertura da conta.

1.4 A regularidade jurídica e fiscal do/a agente cultural beneficiado/a deverá ser comprovada por meio da apresentação de documentos, de acordo com o item 12.2 do edital, devendo ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do dia 03 de janeiro 2022.

1.4.1 Para os/as agentes culturais beneficiários/as pessoas físicas, devem ser apresentados os seguintes documentos:

I - inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

- II - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- III - certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Economia de Fazenda do Distrito Federal;
- IV - certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- V - declaração, sob as penas da lei, de que se trata de obra própria ou de domínio público, ou, ainda, de utilização autorizada ao proponente pelo autor ou pelo órgão de direitos autorais competente;
- VI - declaração formal, sob as penas da lei, de que não é servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e que não possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC ou da comissão de julgamento que atuou na etapa de análise técnica e de mérito cultural, bem como com servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.
- VII - Para projetos da área de Radiodifusão, deve ser apresentada declaração formal, de que não é colaborador voluntário vinculado à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - DF, bem como seu cônjuge e/ou parentes até o terceiro grau.

1.4.2 Para os/as agentes culturais beneficiários/as pessoas jurídicas, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- I - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II - atos constitutivos, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou contrato social, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V - certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;
- VI - certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VII - certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- VIII - declaração, sob as penas da lei, de que se trata de obra própria ou de domínio público, ou, ainda, de utilização autorizada ao proponente pelo autor ou pelo órgão de direitos autorais competentes;
- IX - declaração expressa, sob as penas da lei, de que a pessoa jurídica não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República;
- X - declaração formal, sob as penas da lei, de que nenhum de seus sócios administradores, majoritários, diretores ou procuradores é servidor vinculado à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nem possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC ou da comissão de julgamento que atuou na etapa de análise técnica e de mérito cultural, bem como com servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.
- XI - para projetos da área de Radiodifusão, deve ser apresentada declaração formal, de que nenhum dos sócios administradores, majoritários, diretores ou procuradores da pessoa jurídica representada é colaborador voluntário vinculado à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - DF, bem como seu cônjuge e/ou parentes até o terceiro grau.

1.5 Para os fins do disposto no item 1.4.1, subitem V, e item 1.4.2, subitem VIII, no caso de obras firmadas em coautoria deverá ser apresentada declaração dos coautores de que estão cientes e que autorizam e cedem o uso da obra para o projeto ou iniciativa, a ser apoiada pelo Fundo de Apoio à Cultura.

1.6 Poderá ser apresentada pelo/a agente cultural beneficiário/a pessoa jurídica uma única declaração que contenha todos os requisitos definidos nos incisos VIII, IX e X do item 1.4.2.

1.7 A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa irá consultar o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica e pode reemitir certidões disponíveis eletronicamente nos casos de vencimento de sua validade.

1.8 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

1.9 Para prosseguimento do processo celebração de termo de ajuste e repasse dos recursos referente ao apoio financeiro o/a agente cultural beneficiário/a deverá entregar no Protocolo Geral da Secretaria de Cultura do Distrito Federal os documentos exigidos nesta publicação, respeitando os prazos estabelecidos, além de comprovante de abertura de conta específica para o projeto contemplado, emitido pelo Banco de Brasília – BRB, constando, nome do beneficiário(a), CPF/CNPJ e número da conta.

1.10 Devido à pandemia da covid-19, o protocolo está funcionando preferencialmente de forma virtual. Dessa forma, em caso de documentação a ser enviada ao protocolo de forma virtual, deverá ser observada a orientação disponível no site da Secretaria, podendo ser acessada por meio do link: <http://www.cultura.df.gov.br/nota-oficial-servicos-de-protocolo/>.

1.11 O/A agente cultural beneficiário/a que não cumprir com os prazos previstos nesta publicação terá seu processo arquivado.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2021

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA - Matr.0245129-8, Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa**, em 17/12/2021, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=76439621 código CRC= **F289D8FE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SDCN Via N2 Anexo do Teatro Nacional, Asa Norte, Brasília ? DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70086-900 - DF